



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Sétimo Termo Aditivo (Prorrogação Excepcional) ao Termo de Colaboração nº 04 firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA JOSEFINA GONÇALVES SILVA**, para o atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecido na Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 27.167.135-X e do CPF nº 290.413.438-73, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA JOSEFINA GONÇALVES SILVA**, com sede administrativa na Travessa Carlos Gomes, nº 03 – Bairro Centro, CEP 16200-047 – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.431.690/0001-09, representada por seu Presidente, Senhor **SÉRGIO MENEZES SANCHES**, inscrito no CPF sob o nº **959.485.038-87**, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL)** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04**, firmado em 27 de Julho de 2017, tendo como objeto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04 de 27 de Julho de 2017, passando a vigorar de 27/07/2022 à 30/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REPASSE FINANCEIRO – O Município repassará o valor per capita de R\$ 547,80 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 109.560,00 (Cento e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho aprovado.

 1 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final – assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 04 firmado em 27/07/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Prefeito Municipal

Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

.....
Nome: Ricardi Pazian Baptista
CPF: 276.400.988-74

.....
Nome: Elizabeth A. S. Guizoli
CPF: 213.106.848-59